

PORTARIA Nº 269/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411443-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MARCLEIDE DE OLIVEIRA ALVES**, mat. 7105, inscrita no CPF sob nº 108.727.314-56, portadora da Carteira de Identidade nº 9111679-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente à sua filha menor: **Isabele de Oliveira Alves**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

